

**AMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Data de Empenho

Data: 01/07/2020

Nº do empenho : 87/20

Ordinário

Processo :

0199

N.P.J.: 00.310.922/0001-03

Município: GENERAL CARNEIRO

|                   |                          |                                                      |
|-------------------|--------------------------|------------------------------------------------------|
| Classificação:    | 01                       | - PODER LEGISLATIVO                                  |
| Subclassificação: | 01.01                    | - CÂMARA MUNICIPAL                                   |
| Item:             | 01.031.0001              | - PROCESSO LEGISLATIVO                               |
| Objeto/Atividade: | 2.001                    | - AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO                         |
| Elemento:         | 3.3.90.40.00.00.00.1000  | - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
| Detalhamento:     | 0 - Título a Classificar |                                                      |
| Código reduzido:  | 000008                   |                                                      |

|                  |            |                       |            |
|------------------|------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 235.000,00 | Empenhos anteriores : | 39.778,96  |
| Adições:         | 0,00       | Valor do empenho :    | 4.392,00   |
| Cancelamentos:   | 0,00       | Valor Anulado:        | 0,00       |
| Total ( A ) :    | 235.000,00 | Total ( B ) :         | 44.170,96  |
|                  |            | Saldo ( A - B ) :     | 190.829,04 |

Empenhador: 7428 NAYARA ABRAO DEL CLARO

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 300, SALA 5

N.P.J.: 21.987.322/0001-46

Banco:

Cidade: Porto União

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: SC

Fone: 42 35232436

Fax:

Especificação: 1

Contratação de empresa para fornecimento de software de Sistema com linguagem de programação em HTML, PHP e Java Script, layout customizado compatível com aparelhos móveis (INTEGRADOR ON LINE), serviços de digitalização, classificação e organização de leis, destinado a integração e transparência das atividades legislativas da Câmara Municipal de General Carneiro (SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E TREINAMENTO DO SISTEMA) e MANUTENÇÃO DO SISTEMA, SITE E INTEGRADOR ONLINE. Conforme Pregão nº 003/2019, Contrato nº 003/2019. Aditivo nº 001/2020

|                               |               |          |
|-------------------------------|---------------|----------|
| Fonte de recursos : Ordinário | Total geral : | 4.392,00 |
|-------------------------------|---------------|----------|

Valor empenhado a importância de 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 001/2020

Número : 3/2019

Data :

Data : 25/06/2019

Data : 29/06/2020

Carregado do serviço

Credor

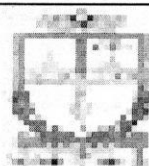
IVO HENRIQUE GAOVICZ  
PRESIDENTEROBSON LUIZ DA CRUZ  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTER

IA PAULA BENDLIN HEIL

CONTADORA

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Secretaria Municipal de Finanças

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Número do RPS           | Número da nota      |
|                         | 378                 |
| Data da emissão da nota | 03/08/2020 12:51:49 |
| Data do fato gerador    | 03/08/2020 12:51:49 |
| Código de verificação   | NMJTEGEZQ           |

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: STYTECH

Nome/Razão social: NAYARA ABRAO DEL CLARO - MEI

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 21.987.322/0001-46 Inscrição municipal: 3537

Telefone: (42) 3523-2436

Endereço: R PRUDENTE DE MORAES Número: 300 Bairro: Centro CEP: 89400-000

Complemento: SALA 05

Celular: (42) 9933-6870

Município: Porto União

UF: SC

E-mail: nay\_abrao@hotmail.com

Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: Câmara Municipal de General Carneiro

CPF/CNPJ: 00.310.922/0001-03

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

CE: 1660-000

Complemento:

Município: General Carneiro

UF: PR

E-mail: camaragalcarneiropr@hotmail.com

Telefone:

Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| REFERENTE EDITAL No004/2019- de LICITAÇÃO PROCESSO No 014/2019- PREGÃO PRESENCIAL No 003/2019. CONTRATO No 003/2019- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO LOTE 03: Manutenção do sistema, site e integrador online referente ao mês de Julho de 2020. CONTA PARA DEPOSITO CONTA CORRENTE Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil- SICOOB AG 3031-7 CONTA CORRENTE 35.381-7 NAYARA ABRAO DEL CLARO MEI CNPJ 21.987.322/0001-46 | 366,0000       | 1,0000 | 366,0000         | 366,00x0,00 =       | 0,00 |

## Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 366,00      |         |            |      |             |         |            |      |             |

## RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP                | COFINS   | INSS     | IR                         | CSLL     | Outras retenções |
|--------------------------|----------|----------|----------------------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| Valor bruto = R\$ 366,00 |          |          | Valor líquido = R\$ 366,00 |          |                  |

Códigos dos serviços:

23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 366,00               | 0,00           |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Porto União

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 4.072, de 17/12/2012 e Decreto 067 de 31/01/2013.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 49,23 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 13,80 (3,77%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

0201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4431/2020

Nome / Razão Social

NAYARA ABRAO DEL CLARO - MEI CNPJ: 21987322000146

Endereço

LOGRADOURO: PRUDENTE DE MORAES

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 300

COMPL: SALA 05

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com original.

Porto União (SC), 03 de Agosto de 2020

Código de Controle

CWETSB0LHTQ5YBE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

0202

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **NAYARA ABRAO DEL CLARO 05831179966**

CNPJ/CPF: **21.987.322/0001-46**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

|                                                                                     |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Dispositivo Legal:                                                                  | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:                                                                 | 200140091001393          |
| Data de emissão:                                                                    | 30/07/2020 13:33:52      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 28/09/2020               |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0203

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NAYARA ABRAO DEL CLARO 05831179966**  
**CNPJ: 21.987.322/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:15 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2020.

Código de controle da certidão: **4C87.4895.3C6D.A1AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0204

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.987.322/0001-46

**Razão Social:** NAYARA ABRAO DEL CLARO

**Endereço:** R PRUDENTE DE MORAIS 300 SALA 5 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC /  
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

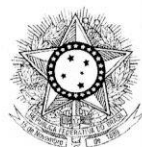
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2020 a 07/08/2020

**Certificação Número:** 2020070908334964560865

Informação obtida em 03/08/2020 13:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAYARA ABRAO DEL CLARO 05831179966 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.987.322/0001-46

Certidão nº: 17892668/2020

Expedição: 03/08/2020, às 13:14:35

Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAYARA ABRAO DEL CLARO 05831179966 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.987.322/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.